

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA | |
|--|---|
| Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO | 00045.021378/2024-62 |
| CONTRATANTE | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA - FMS |
| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA | CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL |
| Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE | DISPENSA Nº 011/2024 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 |
| Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES | Parecer Jurídico 10256305 |
| CONTRATADO | <ul style="list-style-type: none"> · CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITENS 1 e 21. · DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITENS 7,11,12,17,18 e 24. · IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA: ITENS 3,5,6,8,16,19,20,22,23,25,26,27,28 e 29. · MAXIMUS HOSPITALAR LTDA: ITENS 14 e 15. · MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITENS 2, 4 e 10. · SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA: ITEM 13 |
| CPF/CNPJ DO CONTRATADO | <ul style="list-style-type: none"> · CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: 05.106.015/0001-52 · DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 28.868.821/0001-63 · IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA: 36.590.911/0001-63. · MAXIMUS HOSPITALAR LTDA: 39.443.398/0001-76. · MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 16.646.281/0001-94. · SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA: 04.324.939/0001-62. |
| VALOR DA CONTRATAÇÃO | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: R\$ 46.149,96 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 219.618,60 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA: R\$ 254.465,12 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) MAXIMUS HOSPITALAR LTDA: R\$ 2.799.648,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 97.174,28 (NOVENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA: R\$ 72.270,00 (SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) VALOR TOTAL GERAL: R\$ 3.489.325,96 (Três milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano ou até que se finalize o processo licitatório em andamento, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação do contrato e a recontração de empresa já contratada com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. |
| Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | Despacho 1152 (10632654) e Autorização do Prefeito (10817354) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ELEMENTO DE DESPESA - 339030 AÇÃO PROGRAMÁTICA: 2 . 938 - Manutenção das ações da Atenção Primária em Saúde 1 . 941 - Incremento Temporário do Custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade - Emenda Parlamentar MAC 2 . 446 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede de Atenção Psicossocial 2 . 448 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede Cegonha 2 . 449 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede de Urgência e Emergência - HUT 2 . 571 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 2 . 572 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h 4 . 008 - Implementação e manutenção de ações estratégicas em saúde |
| FONTE DE RECURSOS | 600 |

RATIFICO a Contratação Direta Emergencial supradescrita, bem como **AUTORIZO**, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato de eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçam Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Costa Sales, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 17/10/2024, às 13:54, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10834307** e o código CRC **BCD4167A**.

Referência: Processo nº 00045.021378/2024-62

SEI nº 10834307

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>